



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1. 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 39.888,44 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** da seguinte forma:

- a) Até R\$ 6.648,07 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) para música;
- b) Até R\$ 13.296,15 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) para artesanato;
- c) Até R\$ 6.648,07 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) para Leitura, escrita e oralidade;
- d) Até R\$ 13.296,15 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) para projetos livres;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;



V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

2.2. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

2.3. Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;



VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

2.4. Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música	1	-	-	1	R\$ 6.648,07	R\$ 6.648,07
Artesanato	1	-	1	2	R\$ 6.648,07	R\$ 13.296,15
Leitura escrita e oralidade	1	-	-	1	R\$ 6.648,07	R\$ 6.648,07
Projetos livres	2	-	-	2	R\$ 6.648,07	R\$ 13.296,15
						Valor total: R\$ 39.888,44